

23 - 1 -

ACTA DA 23a. SESSÃO ORDINARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL
DE SÃO PAULO.-

Aos ~~desesete~~ dezessete dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e dois, presentes ás 16 horas, no Palacio da Justiça os snrs. Juizes: Ministros Affonso José de Carvalho, Antonio Hermogenes Altenfelder Silva e Sylvio Portugal; professores Reynaldo Porchat e Sampaio Doria e o Dr. Paulo Americo Passalacqua, ao todo seis, realizou o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de S. Paulo a sua 23a. Sessão ordinaria, sob a presidencia do primeiro. Verificada a existencia de numero legal, o snr. Ministro Presidente ordenou ao Secretario procedesse a leitura da acta anterior, que a seguir foi posta em discussão e approvada sem reparos. O expediente lido, constou de varios telegrammas com instrucções do Tribunal Superior. Não havendo accordams, o snr. Ministro presidente communica aos snrs. Juizes que, publicado o Decreto que extinguiu a 2a. Vara Federal da Capital, de accordo com o art. 7º do Regimento interno, deveria o Tribunal eleger um novo Procurador, para substituir o Dr. Bruno Barbosa. A seguir o Snr. Ministro Presidente annunciou que a eleição se iria proceder, por escrutinio secreto, mandando distribuir cédulas entre os snrs. Juizes para que as recolhessem com o seu voto, á urna com este fim apresentada á mesa. Isto feito, o senhor Ministro Presidente iniciou a apuração, lendo em voz alta, cédula por cédula, o nome dos votados, verificando o Secretario o seguinte resultado: Dr. Plinio Barreto, 4 votos; Professor Sampaio Doria, 1 voto, sendo portanto eleito o Dr. Plinio Barreto, para o cargo de Procurador deste Tribunal. Passando-se á segunda parte da sessão, o snr. Ministro Presidente submete aos snrs. Juizes a communicacão de n. 863, do Juiz de Direito de Cunha, de haver sido preso pela autoridade policial daquella cidade, acompanhada de uma representacão já feita pelo mesmo Tri-

bunal de Justiça do Estado. O Tribunal, tomando conhecimento do assumpto, resolveu pelo seu archivamento. Entra depois em discussão o de nº 834, do Juiz de Novo Horizonte, solicitando licença para tratamento de sua saúde. O professor Sampaio Doria, Procurador ad-hoc, nega-a, pela falta de prova da concessão dada neste sentido pelo Estado. O Dr. Passalacqua levanta a preliiminar de que o Tribunal deveria aguardar essa prova. Todos os demais juizes concordam entretanto com o Dr. Procurador. Foi assim indeferido. Discuti-se em continuação o de n. 836 do Juiz de Monte Aprazivel, Dr. Plinio Gomes Barbosa, pedindo ferias. O Snr. Professor Sampaio Doria manifesta-se contrario á concessão. O snr. Ministro Sylvio Portugal chama a attenção do Tribunal para o attestado medico que o acompanha e frisa que, em tais circumstancias, o Tribunal ja havia resolvido tomar esses pedidos com licença. O Dr. Passalacqua vota pela licença. O professor Porchat examina o attestado em apreço e accentua que elle nada diz; nega-a portanto. O snr. Ministro Sylvio Portugal, á vista disso, tambem a nega. O snr. Ministro Hermogenes Silva tambem, ficando assim indeferido o pedido. Vem apoz o de n. 849, do Escrivão de Rio Preto, requerendo ferias, que foi indeferido pelo Tribunal. O Snr. Ministro Presidente submete, em seguida, ao Tribunal os de ns. 837 e 783, dos Juizes de São Pedro e de Monte Alto, requerendo ao Tribunal sua qualificação ex-officio, o que foi ordenada. Discute-se o de n. 864, do Juiz de Direito da 2a. Vara Civel, dr. Alcides de Almeida Ferrari, solicitando licença, por mais 10 dias. O Snr. Procurador ad-hoc dá o seu parecer verbal a favor. O Tribunal o acompanha no voto. Foi concedido. O Snr. Ministro Presidente submete mais, á consideração dos snrs. Juizes, os de n. 781, 819 e 833, o primeiro, do Dr. Joaquim Novaes Bannitz, consultando o Tribunal sobre se ao primeiro Juiz de Paz não cabe a preferencia na preparação dos processos eleitoraes; o segundo, do Juiz de Amparo, consultando sobre, se em face do decreto

22.168 de 5 do corrente, deveria proceder á identificação; e o terceiro do capitão João Pereira Penteado, denunciando o juiz de São Roque. O sr. Ministro Presidente, fazendo-os passar á mão do Snr. Procurador ad-hoc, pediu para que desse sobre elles o seu parecer. Não havendo mais processos a julgar, o Snr. Ministro Sylvio Portugal, fazendo o elogio da acção do Dr. Bruno Barbosa, como Procurador, salienta a maneira brilhante por que se conduziu no desempenho de sua função e pede ao snr. Presidente para submeter ao Tribunal, a fim de que conste da acta do dia, um voto de louvor ao mesmo. O Snr. Presidente submete aos snrs. Juizes a proposta, que foi unanimemente acceita e approvada pelo Tribunal. 38

Nada mais havendo a tratar, o Snr. Ministro Presidente, depois de convocar os srs. Juizes para a sessão ordinaria da proxima terça feira, ás mesmas horas e logar, encerra os trabalhos do dia, mandando dos mesmos lavrar esta acta, que eu José Felix Alves de Sousa, secretario interino, redigí e assigno.

aa) - Affonso José de Carvalho,

Antonio Hermogenes Altenfelder Silva,

Sylvio Portugal,

Reynaldo Porchat,

Ant. Sampaio Doria,

Paulo Americo Passalacqua.